



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

Proc. Nº 084658
Rs. 61
Diniz
Procuradoria Jurídica



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 025/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.227.726/0001-12, com endereço na Avenida Otávio Santos nº 207, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, portador da Carteira de Identidade nº 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.727.445-53, residente na Avenida Luiz Eduardo Magalhães nº 800, casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, bairro Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/08/2018 e termo final o dia 18/08/2019.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços prestados pela CONTRATADA, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo do Contrato, o valor global anual fica estimado em **R\$ 125.646,96 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

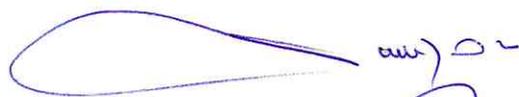
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.631.101.427;
- d) Projeto/Atividade: 6907.

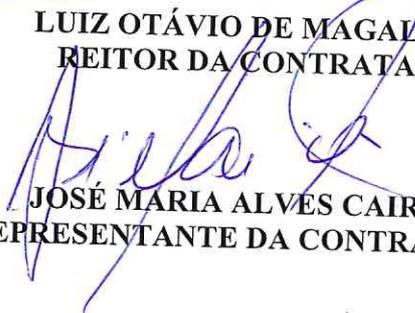
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 10 de agosto de 2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


JOSÉ MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. Diniz Almeida Silva
CPF Nº 019242525-03
- 02. Luiz Eduardo da Silva Santos
CPF Nº 857.986.205-14



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 984 658
Data	63 Jun
Atendente	Procuradora Auxiliar

egba

PROC. Nº 984658
FLS. 61
VICE-REITORIA

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 025/2016 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/08/2018 e termo final o dia 18/08/2019, conforme o constante no processo nº 984658. Permanecem inalterados os valores dos serviços prestados pela CONTRATADA, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Assinatura em: 10/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

